

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
VEREADORA PRISCILA DOMINGOS (UNLÃO)

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a execução, no âmbito do Município de Bariri, da Lei Estadual nº 15.635/2026, que altera a Lei nº 13.652/2018, instituindo o Dia do Orgulho Autista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar, no âmbito municipal, a promoção de ações voltadas à conscientização, valorização e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A instituição do Dia do Orgulho Autista representa uma importante oportunidade para ampliar o debate público sobre o tema, estimular o respeito às diferenças e fortalecer políticas de inclusão social.

A data tem como propósito destacar as potencialidades das pessoas autistas, combater preconceitos e ampliar o conhecimento da sociedade acerca do Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para a construção de uma comunidade mais informada, acolhedora e inclusiva.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio de seus setores competentes, promova atividades educativas, campanhas de conscientização, palestras, eventos e outras iniciativas que possam dar visibilidade à causa e fortalecer a rede de apoio às pessoas com TEA e seus familiares.

A implementação de ações alusivas à referida legislação reforça o compromisso do Município com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, bem como com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026

Priscila Domingos
Vereadora

Câmara Municipal de Bariri/SP
16 ABR 2026
PROTOCOLO Nº <u>347</u>